



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 005

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorar no mês de fevereiro de 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6423, de 17.06.77, e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

R E S O L V E :

1.- Aplicar os coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de fevereiro de 1981;


2.- Para cálculo da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

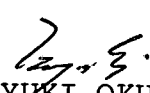
ANOS	TRIMESTRE CIVIL/MÊS	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1981	JANEIRO	1,000
1980	DEZEMBRO	1,050
	NOVEMBRO	1,097
	OUTUBRO	1,132
	SETEMBRO	1,169
	AGOSTO	1,204
	JULHO	1,242
	JUNHO	1,282
	MAIO	1,323
	ABRIL	1,368
	MARÇO	1,419
	FEVEREIRO	1,471
	JANEIRO	1,525
1979	4º	1,590

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1979	3º	1,590
	2º	1,590
	1º	1,747
1978	4º	1,944
	3º	2,085
	2º	2,248
1977	1º	2,443
	4º	2,669
	3º	2,860
1976	2º	3,001
	1º	3,189
	4º	3,499
1975	3º	3,712
	2º	4,049
	1º	4,409
1974	4º	4,792
	3º	5,112
	2º	5,422
1973	1º	5,714
	4º	6,072
	3º	6,384
1972	2º	6,689
	1º	7,590
	4º	8,140
1971	3º	8,455
	2º	8,754
	1º	8,992
1970	4º	9,313
	3º	9,618
	2º	9,885
1970	1º	10,184
	4º	10,682
	3º	11,079
1970	2º	11,629
	1º	12,375
	4º	12,948
1970	3º	13,494
	2º	14,317
	1º	14,753

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1969	4º	15,258
	3º	16,094
	2º	17,073
	1º	17,477
1968	4º	18,210
	3º	19,135
	2º	20,117
	1º	21,240
1967	4º	22,850
	3º	23,932
	2º	24,894
	1º	26,035
1966	4º	27,663
	3º	29,341
	2º	31,541
	1º	34,302
1965	4º	38,728
	3º	41,060
	2º	42,869
	1º	44,843
1964	4º	50,866
	3º	60,319
	2º	68,160
	1º	*****

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES
TADO DO PARANÁ, aos 02 de fevereiro de 1981.


TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL


FRANCISCO GARCIA SANCHEZ
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS